



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ):
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Natureza jurídica:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício da Prestação de Contas:
2025

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	2
LISTA DE TABELAS.....	3
LISTA DE QUADROS	4
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	5
1.1 Identificação	5
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	5
1.3 Informações gerais.....	5
1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação	5
1.3.2 Estrutura Organizacional	6
1.3.2.1 Organograma funcional.....	6
1.3.2.2 Unidades estratégicas	7
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	14
2.1 Formulação	14
2.2 Implementação.....	15
2.2.1 Instrumentos de Governança	15
2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)	16
2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA.....	16
2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa.....	18
2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ	19
2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso	19
2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa.....	22
2.2.2.4 Realização da Receita.....	36
2.3 Avaliação	36
3 ÁREA ADMINISTRATIVA	37
3.1 Procedimentos formais da UJ	37
3.2 Área patrimonial	41
4 ÁREA DE PESSOAL	42
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	42
5 CONTROLE INTERNO	44
6 CONTROLE EXTERNO.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
AEP I	Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados
AEP II	Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
CGJ	Corregedoria-Geral de Justiça
CCI	Corregedoria das Comarcas do Interior
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAUD	Coordenação de Auditoria
CODIS	Coordenação de Distribuição
COPAT	Coordenação de Patrimônio
COORC	Coordenação de Orçamento
COPAC	Coordenação de Programação e Acompanhamento
CTJUD	Controladoria do Judiciário
DAS	Diretoria de Assistência à Saúde
DEA	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
DFA	Diretoria de Finanças e Arrecadação
DIN	Diretoria de Informática
DMO	Diretoria de Modernização
DPG	Diretoria de Primeiro Grau
DPO	Diretoria de Programação Orçamentária
DRH	Diretoria de Recursos Humanos
DSG	Diretoria de Serviços Gerais
DSP	Diretoria de Suprimentos e Patrimônio
FAJ	Fundo de Aparentamento Judiciário
FECOM	Fundo Estadual de Compensação
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
FUNSEG	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados
NACP	Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios
NAF	Núcleo de Arrecadação e Fiscalização
NCL	Núcleo de Licitações
SEAD	Secretaria de Administração
SEGESP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEJUD	Secretaria Judiciária
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SETIM	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização
SGP	Secretaria Geral da Presidência
SISPAT	Sistema Patrimonial
STJ	Secretaria do Tribunal de Justiça
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICORP	Universidade Corporativa
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	36
TABELA 2	Realização da receita.....	36
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	38
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	39
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	39
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	39
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	39
TABELA 8	Convênios de captação	39
TABELA 9	Convênios de repasse.....	39
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	40
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	41
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	41
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	42
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	43
TABELA 15	Cargos comissionados.....	43
TABELA 16	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	43

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	5
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	7
QUADRO 3	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ.....	14
QUADRO 4	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação.....	15
QUADRO 5	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s).....	17
QUADRO 6	Evolução anual dos indicadores de programa.....	18
QUADRO 7	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.....	20
QUADRO 8	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan</i>	22
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	22
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	39
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	40
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	40
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	40
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	41
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	41
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	43
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	46
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	48
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	48

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA

Poder: Judiciário

CNPJ: 13.100.722/0001-60

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Cynthia Maria Pina Resende

Período de gestão: 01/02/2025 a 31/12/2025

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

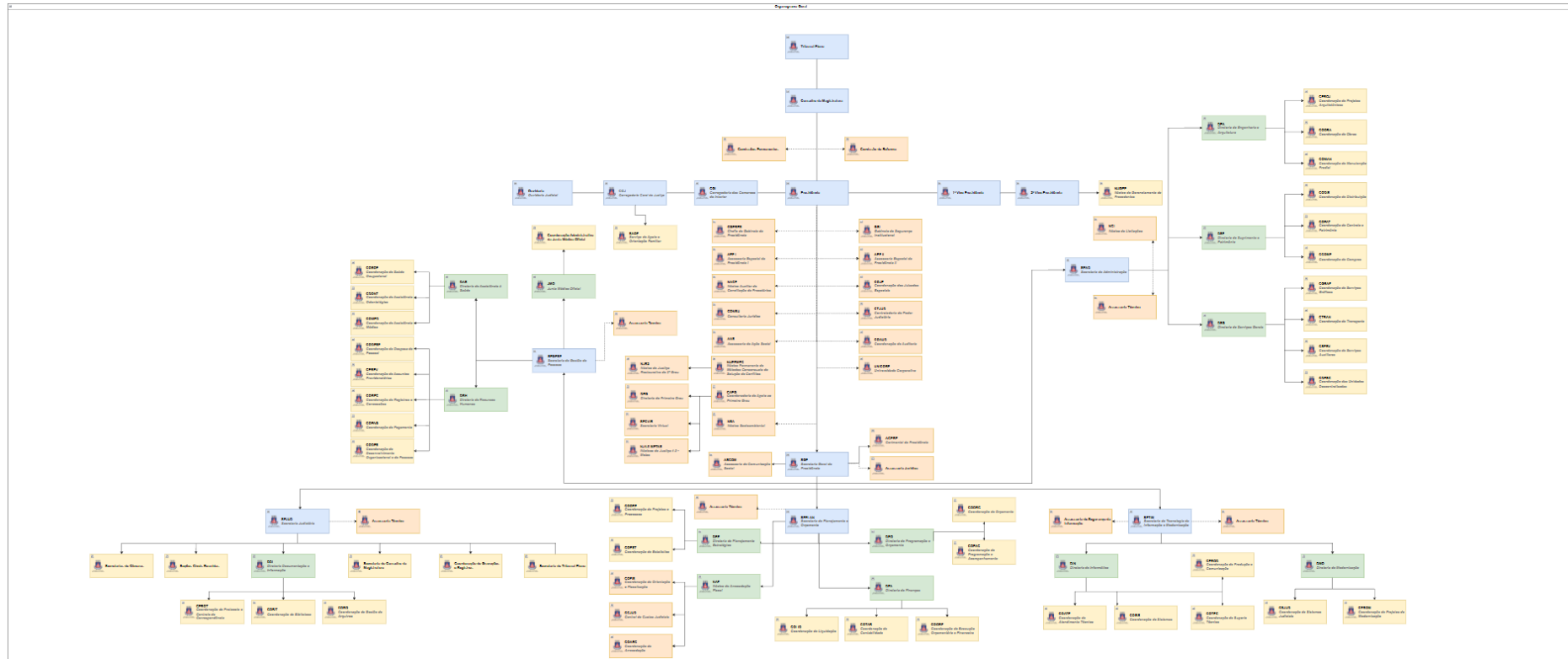
Assegurar acesso à Justiça aos cidadãos, garantindo, por meio da efetiva prestação jurisdicional, o Estado Democrático de Direito, colaborando na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Lei nº 10.845/07	Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares.
Resolução nº 13/2008	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Resolução nº 05/2013	Aprova o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça.

1.3.2 Estrutura organizacional

1.3.2.1 Organograma funcional



Organograma Geral

1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da Unidade	Finalidade	Competência
Gabinete da Presidência	Assistência e assessoramento direto ao Presidente do Tribunal de Justiça.	Coordenar, supervisionar e preparar o expediente administrativo da Presidência; Examinar processos e expedientes submetidos à consideração superior; Acompanhar a execução de decisões administrativas emanadas da Presidência; Preparar os atos de competência exclusiva da Presidência; Elaborar, por determinação superior, ordens de serviço, informações e outros atos para decisões na órbita administrativa; Encaminhar à Controladoria do Judiciário as notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado; Responder às notificações do Tribunal de Contas do Estado de acordo com as informações prestadas pela Controladoria do Judiciário.
Assessoria Especial da Presidência I	Assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nas matérias administrativas referentes aos magistrados de 1º e 2º Grau de jurisdição.	Recepcionar as comunicações de posse e assunção; processar as habilitações de acesso, promoção, remoção, permuta e indicações para o Tribunal Regional Eleitoral, aposentadorias, averbações de tempo de serviço, isenções previdenciárias e revisões de proventos; elaborar e publicar lista anual de antiguidade.
Assessoria Especial da Presidência II	Órgão ligado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça responsável pelos assuntos institucionais e projetos especiais.	Assessorar diretamente o Presidente nas questões institucionais e outras que a este pareçam pertinentes; Prover o Presidente com informações de suporte ao seu posicionamento como Chefe de Poder e apoiá-lo em eventos oficiais; Encaminhar informações oriundas da Presidência ao Conselho Nacional de Justiça; Cadastrar o usuário para acesso ao sistema de peticionamento eletrônico do Conselho Nacional de Justiça; Coordenar os Projetos Especiais da Presidência; Gerir, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, os sistemas BACENJUD, INFOSEG, INFOJUD E RENAJUD.
Consultoria Jurídica	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça e demais Órgãos, em suas atividades jurisdicionais e administrativas.	Assinar os atos ordinatórios da Presidência em processos administrativos e judiciários de sua competência; Elaborar despachos e decisões interlocutórias ou definitivas em processos que lhe forem encaminhados; Uniformizar o entendimento jurídico em pareceres discrepantes para orientação e decisão da Presidência; Examinar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como de contratos, convênios, portarias, resoluções ou quaisquer peças que envolvam matéria jurídica, que lhe forem solicitadas; Emitir pareceres, sugerir providências e assessorar a administração do Tribunal em todos os assuntos de natureza jurídica; Coligir elementos de fato e de direito e elaborar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança, pelo Presidente quando figure como autoridade coatora; Opinar nos processos de alienação, cessão, concessão, permissão ou autorização de uso dos bens imóveis afetados ao Tribunal de Justiça, elaborando os respectivos instrumentos.
Controladoria	Controle interno	Assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça nos

do Judiciário	do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	assuntos relacionados ao controle de gestão administrativa, financeira e patrimonial do Poder Judiciário; Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas nas Leis Orçamentárias e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; Avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional, quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia; Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento das custas, taxas, emolumentos e outras receitas pertencentes ao Poder Judiciário, originárias dos serviços judiciais, notariais e de registro, delegados ou oficializados; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados a entidades de direito privado pelo Poder Judiciário Estadual; Preparar resposta às notificações do Tribunal de Contas do Estado, a partir da análise das informações prestadas pelos Órgãos e Unidades do Tribunal de Justiça; Propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão nas Unidades Administrativas do Poder Judiciário; Opinar sobre os controles internos, a fim de coibir a reincidência de desconformidades constatadas, expedindo instruções de controle interno, quando couber; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Analisar previamente procedimentos administrativos de realização de despesas quanto a sua regularidade, nos termos definidos em ato da Presidência; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da Presidência; Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da Presidência; Apoiar o Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de suas missões institucionais; e Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela Presidência.
Coordenação de Auditoria	Exercer atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de	Elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento de Gestão, a ser submetido à Presidência; Elaborar o Relatório Anual das Auditorias Realizadas, a ser apresentado com o Relatório Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário à Presidência; Planejar e executar auditorias de natureza contábil, financeira, operacional, orçamentária e patrimonial nas Unidades Administrativas, bem como nas entidades vinculadas e nos fundos geridos pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, observando os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência; Emitir relatório e parecer de auditoria sobre a gestão e prestação de contas de Órgãos, unidades orçamentárias e gestoras, bem como de quaisquer responsáveis por bens e direitos pertencentes ou afetados a este Poder; Executar inspeções, monitoramentos e auditorias especiais determinadas pela Presidência; Manter registro de constatação e monitorar a providência adotada pela Unidade, em decorrência de desconformidade ou irregularidade detectada em auditoria,

	controles internos, de integridade e de governança.	visando à prevenção e correção; Fornecer informações, quando solicitado, sobre o resultado de análises e avaliações de auditorias efetuadas, visando subsidiar a administração na consecução de seus objetivos e metas; Examinar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação de bens e valores; Acompanhar e avaliar os contratos e convênios firmados, pronunciando-se sobre a legalidade e economicidade dos atos de gestão, cumprimento do objeto, obrigações principais e acessórias; Verificar e opinar sobre os controles relacionados ao acompanhamento de execução contratual, propondo medidas preventivas e/ou saneadoras, para as desconformidades ou irregularidades constatadas; Analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas, e sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis; Constatar a existência e a efetividade de controles internos, propondo recomendações e sugestões para sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados a entidades de direito privado por este Poder; Apoiar o Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Nacional de Justiça em suas missões institucionais; Examinar processos de tomada de contas especial e emitir o respectivo parecer; e Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas.
Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios	Assessoramento e execução dos atos da Presidência do Tribunal de Justiça em matéria de precatórios.	Gerenciar o pagamento de precatórios desenvolvendo, dentre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários; Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao Núcleo; Revisar e/ou atualizar valores dos precatórios; Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades públicas devedoras de precatórios vencidos; Elaborar lista de pagamento, submetendo-a a apreciação do Comitê Gestor das Contas Especiais e posterior homologação pela Presidência; Identificar credores preferenciais; Controlar entradas e saídas de valores das contas especiais; Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores; Elaborar pareceres relacionados aos assuntos que devem ser decididos diretamente pela Presidência; Encaminhar parecer à apreciação da Presidência nos casos em que houver dúvida acerca da abrangência ou não da delegação quanto a determinado assunto.
Assessoria de Comunicação Social	Programar, coordenar e executar as políticas e articulações dos processos de comunicação, internos e externos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Presidência do	Coordenar a política de comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Redigir e distribuir noticiário encaminhando-os aos veículos de comunicação social para divulgação; Atender a mídia sobre assuntos, temas e informações judiciais; Cobrir eventos e atividades relacionadas ao Poder Judiciário; Acompanhar os noticiários impressos, radiofônicos, televisivos e veiculados na INTERNET, registrando, através de recortes e gravações, aqueles de interesse deste Poder; Criar campanhas de interesse público que promovam o acesso à Justiça; Coordenar, produzir e manter o portal do Poder Judiciário da Bahia com informações e notícias de interesse público; Coordenar, produzir e manter estratégias de comunicação de campanhas interna e externa; Acompanhar a Presidência em

	Tribunal de Justiça.	entrevistas individuais e coletivas; Organizar entrevistas individuais e coletivas entre profissionais dos meios de comunicação e Órgãos do Tribunal de Justiça, de acordo com planos e programas aprovados pela Presidência; Promover a interlocução entre organismos sociais, imprensa e Poder Judiciário; Estabelecer, manter e divulgar banco de pautas do Poder Judiciário; Criar peças de comunicação para meios como revista, internet, rádio e TV; Organizar e manter acervo documental, fotográfico e eletrônico do material distribuído para divulgação; Efetuar a divulgação do noticiário jornalístico do Diário do Poder Judiciário; Promover exposição de objetos, fotos e documentos que marcaram ou contribuíram para a formação histórica do Poder Judiciário.
Junta Médica Oficial	Execução das atividades médico-periciais no atendimento aos magistrados e servidores.	<p>Proceder à inspeção médica e procedimentos assemelhados emitindo laudo pericial circunstanciado sobre a aptidão física e/ou mental de magistrados e servidores, para fins de: a) Admissão e readaptação; b) Concessão de aposentadoria por invalidez permanente; c) Concessão de proventos integrais, quando a aposentadoria por invalidez permanente decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; d) Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor; e) Concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, quando a duração ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, por exercício; f) Concessão de pensão a beneficiário inválido ou portador de deficiência; g) Emissão de parecer em processo de benefícios previdenciários; h) Alteração do valor de contribuição sobre os proventos de aposentadoria e dos valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante; i) Reversão de aposentadoria por invalidez; j) Aproveitamento, quando a inobservância do prazo legal para o servidor entrar em exercício for decorrente de acometimento de doença; k) Remoção a pedido, para outra localidade, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas; e l) Concessão de bolsa de estudos para excepcionais; Reavaliar pedidos de reconsideração ou recurso fundado em fato novo ou em documento não considerado relacionado à doença de que está acometido o inspecionado; Homologar ou vetar laudos, pareceres e atestados passados por médico ou junta médica particular, para efeito de enquadramento do magistrado ou servidor na situação legal pertinente; Ministrando orientação para o tratamento especializado, indicado em cada caso; Opinar sobre a procedência ou validade de laudos ou pareceres sobre a inspeção médica que lhes sejam submetidos; Solicitar todos os documentos, exames subsidiários e/ou outras avaliações que entendam necessários, para análise de aptidão e estado de saúde físico e/ou mental do inspecionado; Elaborar laudos periciais com vistas à concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas; Notificar e comunicar aos Órgãos e autoridades competentes, nos casos de doenças transmissíveis e infectocontagiosas, objetivando providências de caráter preventivo e curativo; Realizar perícias médicas e avaliação social, domiciliares e hospitalares em comarcas da capital e interior através da Junta Médica itinerante; Realizar perícia médica solicitada em processos administrativos para constituição de prova.</p>

Assistência Militar	Prestar assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nos assuntos de segurança, de natureza institucional.	Assessorar a Presidência na formatação da política de segurança orgânica de informação, instalações, material e pessoal; Prover a segurança de magistrados e servidores, sob risco decorrente do exercício de suas funções; Gerir o planejamento, organização, direção e execução da segurança pessoal do Presidente e de seus familiares; Gerir a segurança, custódia, organização e controle do armamento encaminhado para a Central de Armas do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar o encaminhamento do material bélico remetido pelas Varas e Juizados Criminais para a destruição junto ao Exército Brasileiro; Planejar a escolta dos bens apreendidos pela Justiça Estadual que são encaminhados para incineração; Apoiar o Cerimonial da Presidência no planejamento e organização de solenidades que requeiram as regulares honras e saudações militares; Elaborar, conjuntamente com o Cerimonial da Presidência, o planejamento das viagens do Presidente, ou do Desembargador que o represente; Representar o Presidente em atos e solenidades militares, quando designado.
Cerimonial da Presidência	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça acerca dos procedimentos pertinentes ao cerimonial público e ao protocolo.	Orientar o Presidente, sempre que necessário, sobre assuntos relacionados com o cerimonial, etiqueta e protocolo; Acompanhar e assessorar o Presidente, ou seu representante, em visitas oficiais, solenidades/eventos ou outras atividades – internas ou externas - adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Planejar, organizar e executar as solenidades e eventos presididos pela Presidência, responsabilizando-se por todas as providências necessárias; Articular com a Assistência Militar e a Assessoria de Comunicação, estratégias a serem desenvolvidas para garantir a segurança e a divulgação das visitas oficiais, viagens, solenidades e eventos; Recepcionar autoridades que visitem o Tribunal de Justiça e a Presidência em seu gabinete, adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Organizar as viagens oficiais do Presidente, seu representante e comitiva, a outros países, estados ou comarcas, adotando as providências que forem pertinentes ao setor, relacionadas ao receptivo e embarque; Recepcionar e embarcar as autoridades judiciárias, quando em visita oficial a este Poder, desde que autorizado pela Presidência; Receber a solicitação e desenvolver todas as providências necessárias à aquisição de passagens para Desembargadores, Juízes, Assessores e funcionários do Tribunal de Justiça; Receber, preparar e expedir a correspondência institucional e social da Presidência; Informar aos Desembargadores e Assessores diretos dos integrantes da Mesa Diretora, quando for o caso, acerca do falecimento de magistrados, tomando as providências decorrentes, desde que autorizadas pela Presidência; Coordenar os serviços da Copa da Presidência, Unidade responsável pela prestação dos serviços gerais de copeiragem e pelo controle da aquisição e consumo dos gêneros usados em seus serviços.

Universidade Corporativa	Planejar, consolidar e expandir o sistema integrado de educação corporativa, alinhado às diretrizes e aos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal e ajustado às necessidades do Judiciário Estadual em suas diversas áreas.	Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o desenvolvimento e fortalecimento institucional; Promover e implementar ações de educação corporativa alinhadas às estratégias institucionais, para a formação e o aperfeiçoamento técnico profissional de magistrados e servidores; Promover e implementar programas de capacitação com foco no desenvolvimento de competências, voltados para a formação e o aperfeiçoamento permanente de magistrados e servidores; Desenvolver e implementar cursos no nível de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e de extensão, com universidades, centros culturais e de pesquisa, públicos ou privados, observada a legislação pertinente; Promover ações de capacitação, visando à formação inicial e preparação dos juizes estaduais substitutos recém-ingressos; Promover ações de capacitação, visando à formação continuada e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos magistrados estaduais; Desenvolver ações de educação corporativa envolvendo parceiros, colaboradores e prestadores de serviços; Incentivar a pesquisa básica e aplicada e o conhecimento científico; Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias; Fomentar iniciativas que contribuam para o processo de autodesenvolvimento de magistrados e servidores; Promover ações de capacitação que contribuam para a conscientização da preservação ambiental; Estabelecer acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Judiciário Estadual; Definir o planejamento orçamentário que garanta a viabilização dos programas e projetos de educação corporativa e adotar estratégias que assegurem o controle efetivo da sua execução; Adotar estratégias que possibilitem avaliar permanentemente os resultados das ações desenvolvidas; Sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de quadros deste Poder.
Secretaria Judiciária	Promover e coordenar as ações de apoio técnico administrativo aos Órgãos colegiados, as atividades de gestão documental e serviços de estatística.	Promover a atualização e uniformização de métodos e práticas administrativas adotadas pelos Órgãos Julgadores do 2º Grau; manter intercâmbio com os desembargadores no encaminhamento de assuntos jurídicos de interesse dos respectivos gabinetes; assessorar, em conjunto com a Secretaria do Tribunal Pleno, as sessões plenárias e lavrar as respectivas atas; secretariar os atos de posse e assunção de magistrados; Dar posse aos servidores nomeados para o quadro do Tribunal de Justiça.
Secretaria de Administração	Coordenar, executar e controlar as atividades de apoio administrativo, em matéria financeira, serviços gerais, suprimento e patrimônio, engenharia e arquitetura, recursos humanos,	Planejar e coordenar a execução das atividades de execução orçamentária, financeira, de contabilidade, de liquidação das despesas e a administração e arrecadação das custas cartorárias dos serviços prestados pelos cartórios judiciais e extrajudiciais do Estado da Bahia; Controlar a execução de serviços pertinentes à zeladoria, portaria, recepção, locação de imóvel, transporte, produção gráfica e de impressos, gestão das comarcas descentralizadas e outros serviços auxiliares necessários aos serviços da Justiça; Coordenar as atividades relativas à aquisição e administração de suprimento de material, de bens móveis, bens imóveis e do controle patrimonial; Controlar e executar as atividades de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração e acompanhamento de projetos, execução e

	assistência à saúde e processos licitatórios.	acompanhamento de obras e serviços de construção, ampliação, reforma, avaliação e manutenção de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar as atividades inerentes à gestão de pessoas do Tribunal de Justiça e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal; Planejar, organizar e promover ações de prevenção e atenção à saúde aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, assim como seus dependentes; Coordenar e prover meios para a realização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços a serem utilizados por este Poder.
Secretaria de Planejamento e Orçamento	Formular políticas e diretrizes de planejamento, orçamento e gestão, assim como normatizar procedimentos administrativos do Poder Judiciário.	Cumprir os dispositivos constitucionais coordenando a elaboração dos planos e dos instrumentos legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito do Poder Judiciário, promovendo a compatibilização com o Planejamento Estratégico Nacional; Assegurar, na elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento, a observância dos princípios, parâmetros e limites constitucionais legais; Articular-se com os Órgãos responsáveis pelos Sistemas de Planejamento e de Contabilidade e Finanças do Estado, com vistas ao alinhamento metodológico das propostas do Poder Judiciário; Promover a retroalimentação do processo de planejamento, acompanhando e monitorando a execução dos programas, projetos e metas do Poder Judiciário; Promover a modernização dos processos e dos procedimentos administrativos de trabalho das Unidades deste Poder; Promover a divulgação de ações relativas ao acompanhamento das ações orçamentárias e aos resultados referentes à gestão da qualidade e dos processos de trabalho.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização	Formular, promover, coordenar e executar as políticas, diretrizes e atividades na área da tecnologia da informação e modernização do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de informação; Orientar sobre investimentos em bens que integrarão o parque de equipamentos de informática do Poder Judiciário Estadual; Prestar assistência nos assuntos relativos à sua área de atuação, coligindo informes técnicos necessários ao exame e apresentação de sugestões sobre a matéria e encaminhar à apreciação superior; Controlar, acompanhar e elaborar relatórios periódicos acerca da distribuição dos equipamentos de informática, destinados às Unidades Administrativas, Judiciais e Extrajudiciais; Controlar as atividades de emissão dos certificados digitais; Atender e acompanhar as demandas dos magistrados e servidores referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC.
Secretaria de Gestão de Pessoas	Formular políticas e diretrizes de planejamento, organização, avaliação, alocação pessoal, remuneração e meritocracia, desenvolvimento e promoção de saúde dos magistrados e servidores ativos e inativos do Poder Judiciário.	Planejar, coordenar, executar e controlar as políticas, diretrizes e ações de recursos humanos, gerindo a estrutura funcional do Poder Judiciário, desde o recrutamento e seleção de pessoal até o controle de lotação e movimentação de servidores, promovendo políticas de capacitação permanente e planejamento funcional, assim como desenvolvendo ações relacionadas à saúde e bem-estar dos servidores em geral.

Secretaria Geral da Presidência	Atuar em parceria com as demais unidades e secretarias deste Tribunal, visando sua interação com os cidadãos e com os demais Órgãos do Estado e da sociedade de maneira mais eficiente, observando as diretrizes estabelecidas pela Gestão.	Coordenar a interlocução entre a Presidência e as Secretarias no que se refere à execução das ações estratégicas e técnico administrativas; elaborar a programação orçamentária e executar o orçamento anual da Secretaria; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação; consolidar o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Justiça, a partir das informações prestadas pelas demais unidades Administrativas; e executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pela Presidência.
---------------------------------	---	---

Fonte: Regimento dos órgãos auxiliares e de Apoio Técnico e Administrativo do TJBA.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.1 Formulação

QUADRO 3 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ*

Identificação da Política Pública	Normativo que instituiu	Normativo regulamentador
Justiça Efetiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 2. Constituição do Estado da Bahia de 1989. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lei de Organização Judiciária nº 0.845/2007 2. Resolução do Planejamento Estratégico nº 03/2021

A Constituição Federal estabelece, em seus artigos 2º, 92 e 125, a estrutura e a autonomia do Poder Judiciário, garantindo sua independência e organizando sua atuação nos estados. O artigo 2º reforça a separação entre os Poderes, enquanto o artigo 92 define a composição do Judiciário, e o artigo 125 permite que os estados organizem sua própria justiça. Esse arcabouço normativo fundamenta a atuação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e suas iniciativas, como a Política Pública "Justiça Efetiva".

No âmbito estadual, o Capítulo III da Constituição do Estado da Bahia disciplina o funcionamento do Poder Judiciário local, garantindo sua independência e autonomia administrativa e financeira. Esse conjunto de normas permite que o TJBA implemente medidas voltadas à eficiência da prestação jurisdicional e ao fortalecimento da pacificação social, contribuindo para um serviço público mais acessível e resolutivo.

A estruturação do TJBA é regulamentada pela Lei de Organização do Judiciário da Bahia, Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007. Essa legislação define a composição do Tribunal, suas competências e os mecanismos de atuação das unidades judiciárias. A partir dessa base, o TJBA tem condições de implementar políticas de modernização e melhoria na prestação jurisdicional, como é o caso da "Justiça Efetiva".

A governança do Tribunal está alinhada à Resolução TJBA nº 03, de 24 de março de 2021, que estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Judiciário baiano.

Essa norma tem como objetivo garantir a eficácia da gestão, promovendo a celeridade processual e a melhoria dos serviços prestados à população. Dentro desse contexto, a Política "Justiça Efetiva" se insere como um instrumento essencial para a concretização desses princípios.

A "Justiça Efetiva" visa aperfeiçoar a prestação jurisdicional, garantindo maior celeridade e acessibilidade ao cidadão. Por meio da otimização dos fluxos processuais, investimento em tecnologia e capacitação dos servidores, busca-se reduzir a morosidade dos processos e tornar o Judiciário mais eficiente e responsivo às demandas da sociedade.

Além disso, essa política pública tem um papel fundamental na promoção da pacificação social. Ao priorizar soluções extrajudiciais, como a mediação e a conciliação, busca-se reduzir a litigiosidade e promover resoluções mais rápidas e harmoniosas para os conflitos, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficácia e da razoável duração do processo.

Com base nesses normativos, a "Justiça Efetiva" se consolida como uma estratégia imprescindível para o aprimoramento do TJBA. Sua implementação fortalece a confiança da sociedade no Judiciário e garante um serviço público mais ágil, transparente e acessível.

Portanto, a atuação do TJBA, fundamentada na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei de Organização do Judiciário e na Resolução TJBA nº 03/2021, demonstra o compromisso com a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional. A "Justiça Efetiva" representa, assim, um passo fundamental para garantir a segurança jurídica e a pacificação social, assegurando o direito fundamental de acesso à justiça.

2.2 Implementação

2.2.1 Instrumentos de Governança

QUADRO 4 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação

Identificação da Política Pública	Instrumentos* de governança e gestão que estão previstos para a política nos normativos	Previsão Legal dos instrumentos de governança e gestão	Estágio de implementação dos instrumentos de governança e gestão ao final do exercício em análise
Justiça Efetiva	Resolução TJBA, nº 03 de 24 de março de 2021	Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020	Em andamento até 31 de dezembro de 2026
	Resolução TJBA nº 12 de 31 de agosto de 2016		Implementada

A Governança do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) está fundamentada em diretrizes e normativas que visam garantir a transparência, eficiência e qualidade dos serviços jurisdicionais. As Resoluções CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020 e 347 de 13 de outubro de 2020 estabelecem princípios, diretrizes e instrumentos para o Sistema de Governança e Gestão do Poder Judiciário, destacando a necessidade de alinhamento estratégico, aprimoramento da gestão de riscos e fortalecimento do controle interno. No TJBA, essa governança é essencial para garantir a continuidade

das políticas públicas do Judiciário, assegurando a melhoria dos serviços prestados à sociedade baiana.

Em consonância com as Resoluções CNJ nº 325 e 347, as Resoluções TJBA nº 03, de 24 de março de 2021 e nº 12 de 31 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 09 de 10 de agosto de 2022 estabelecem o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal. Esses instrumentos normativos, além de outros definem mecanismos estruturais e funcionais voltados para a eficiência administrativa e a otimização dos recursos, consolidando práticas de gestão participativa e responsável. Dessa forma, o Tribunal reforça a importância do planejamento estratégico como ferramenta essencial para a modernização da justiça e o atendimento adequado às demandas judiciais.

O Planejamento Estratégico do TJBA, vigente para o período de 2021 a 2026, foi elaborado com base nos pilares de governança estabelecidos pelas normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do próprio Tribunal. O planejamento tem como objetivo aprimorar a gestão de processos, promover a inovação tecnológica e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. Além disso, busca fortalecer a transparência e o controle social, proporcionando maior segurança jurídica e confiança na instituição.

Atualmente, o TJBA está conduzindo um processo de revisão do seu planejamento estratégico, considerando que muitos dos objetivos inicialmente estabelecidos foram atingidos e outros necessitam de realinhamento. Essa revisão é fundamental para garantir que o Tribunal continue evoluindo e se adequando às novas demandas da sociedade e do sistema judiciário. O monitoramento constante das metas e indicadores possibilita ajustes necessários para manter a eficiência e efetividade das ações implementadas.

O andamento da estratégia do TJBA apresenta resultados positivos, refletindo a eficácia da governança e o compromisso com a melhoria contínua dos serviços jurisdicionais. A atuação alinhada às diretrizes nacionais e às necessidades regionais assegura um sistema de justiça mais acessível, transparente e moderno. Dessa forma, o TJBA reafirma sua responsabilidade na promoção da justiça e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, consolidando sua governança como referência na administração pública do Judiciário brasileiro.

2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

A política pública “Justiça Efetiva”, vinculada ao Poder Judiciário baiano, representa um esforço estratégico voltado para melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, assegurando mais rapidez e acesso facilitado à justiça. Para garantir sua efetiva implementação, é imprescindível a aderência entre suas diretrizes, o planejamento estratégico do Judiciário e os dispositivos orçamentários disponíveis (PPA 2024-2027, LDO 2025 e LOA 2025) uma vez que esses documentos estabelecem indicações para a alocação de recursos e definição de metas institucionais, sendo fundamentais para viabilizar ações que assegurem a modernização e eficiência do sistema judiciário no Estado. Nesse contexto, a previsão orçamentária para o Poder

Judiciário contemplou investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação de servidores, fatores indispensáveis para a otimização dos serviços judiciais. Além disso, é importante destacar que o planejamento estratégico do Judiciário baiano estabelece mecanismos de monitoramento e acompanhamento contínuo dos resultados, fundamentais para garantir a transparência, avaliar a eficácia das ações e permitir ajustes ou readequações quando necessário. É importante destacar que essa integração estratégica permitiu que os investimentos realizados resultassem em avanços concretos no acesso à justiça, fortalecendo o papel do Judiciário na promoção da justiça e no atendimento às demandas da sociedade.

QUADRO 5 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
463	Assegurar Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental.	Justiça Efetiva
	Aprimorar a Eficiência da Prestação Jurisdicional.	
	Desenvolver a Governança Corporativa.	
	Exercer o cumprimento dos Serviços de Justiça Prestados pelos Magistrados e Servidores.	

***Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

QUADRO 6 – Evolução anual dos indicadores de programa

Indicador ⁽¹⁾	Política Pública Correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano -2024	2º ano -2025	3º ano -2026	4º ano -2027	
Programa: 463 - JUSTIÇA EFETIVA									
IC-PJBA - Índice de Confiança no Poder Judiciário do Estado da Bahia	Justiça Efetiva	Un	4,5	2021	6,3	6,9			>=4,5

Fonte: SEPLAN/Planejamento Estratégico

Notas: Valores obtidos mediante pesquisa de opinião realizada em todas as Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com ampla participação de jurisdicionados. A periodicidade da pesquisa é de dois anos, sendo a última realizada em 2025.

Para aferição dos valores, tomou-se como base os percentuais apresentados na pesquisa de opinião, no qual, em 2025, 85,10%.

Para fins de cálculo, tendo como referência o ano de 2021 o valor de 4,50, tem-se: 4,5 = 71,99%, aplicando-se a proporção para 2025, temos 6,9 = 110,38%.

A eficiência de uma instituição é avaliada pela maneira como atende às expectativas de seus públicos-alvo, concretizando suas demandas por meio dos produtos e serviços oferecidos. Isso reflete a confiança na execução de sua missão institucional com a qualidade e o cuidado necessários para transformar seus públicos em verdadeiros beneficiários de sua atuação cotidiana.

Nesse contexto, o IC-PJBA é avaliado a cada dois anos por meio de uma pesquisa de opinião pública realizada em todo o estado da Bahia, tendo como foco os jurisdicionados. Em 2025, a pesquisa foi conduzida presencialmente em todas as 203 comarcas, alcançando um total de 4.283 respostas.

O indicador é definido pela composição de 70% dos pontos relativos à percepção do público (como sentem, percebem, avaliam) e 30% dos pontos associados ao comportamento (utilização do serviço de fato), ampliando a abrangência e a precisão da avaliação. A próxima pesquisa será realizada no ano de 2027.

A análise do indicador revela um crescimento expressivo, com a superação da meta estabelecida. As iniciativas estruturantes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), orientadas pelo seu Planejamento Estratégico – base de todo o programa integrado no atual Plano Plurianual (PPA) – apresentam resultados positivos. Isso fica evidente no reconhecimento de 85,10% do público sobre o papel institucional deste Poder, que busca promover a pacificação social por meio da aplicação da justiça.

2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

Com base nos resultados apurados, observa-se que o exercício de 2025 consolidou avanços relevantes nos indicadores de compromisso do Programa Justiça Efetiva, evidenciando evolução consistente em relação a 2024. Dos quatro indicadores acompanhados, três superaram ou atingiram plenamente as metas anuais, reforçando o alinhamento institucional às diretrizes do PPA 2024–2027 e demonstrando maior maturidade na execução das políticas públicas vinculadas à efetividade da Justiça.

No que se refere ao Índice de Acesso à Justiça (IAJ), os resultados de 2025 representam um avanço expressivo frente ao desempenho já positivo de 2024. Após superar a meta anual em 13 pontos percentuais no primeiro ano (113%), o indicador alcançou 156% em 2025, superando o planejado em 56 pontos percentuais. Esse crescimento evidencia a ampliação e consolidação das ações voltadas ao acesso à justiça com cidadania e responsabilidade socioambiental, indicando não apenas manutenção, mas aceleração das estratégias adotadas.

Quanto ao Índice de Eficiência da Prestação Jurisdicional (IEPJ), embora a meta anual de 97% ainda não tenha sido plenamente atingida, verifica-se evolução significativa entre os dois exercícios. O indicador avançou de 87% em 2024 para 92,78% em 2025, reduzindo substancialmente o desvio em relação à meta e sinalizando recuperação gradual da eficiência jurisdicional. Esse comportamento demonstra aprimoramento dos resultados mesmo diante de fatores estruturais que impactam o IPC-jus, reforçando a tendência positiva para os próximos ciclos do PPA.

No âmbito da governança e da responsabilidade fiscal, os resultados de 2025 são especialmente robustos. O Índice de Desenvolvimento da Governança Corporativa (IDGC) apresentou salto relevante, passando de 98% em 2024 para 121% em 2025, superando amplamente a meta estabelecida e refletindo avanços concretos nos instrumentos de governança, planejamento e gestão corporativa. Já o Índice de Cumprimento das Metas Fiscais e dos Limites da LRF (ILRF) manteve desempenho pleno em ambos os exercícios, com 100% de cumprimento, reafirmando a solidez da gestão fiscal e a observância contínua das normas legais, o que contribui para a sustentabilidade institucional no longo prazo.

QUADRO 7 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa 1										
463 - JUSTIÇA EFETIVA										
Compromisso 1										
ASSEGURAR ACESSO À JUSTIÇA COM CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL										
Indicador de Compromisso 1										
IAJ - Índice de Acesso à Justiça - $[(0,333*NPB) + (0,333*IAMAAJ) + (0,333*IAS)]$										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
JUSTIÇA EFETIVA										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
>=100%										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	100	113	100	156	100		100		
Compromisso 2										
APRIMORAR A EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL										
Indicador de Compromisso 2										
IEPJ - Índice de Eficiência da Prestação Jurisdicional - IPCjus (Relatório Justiça em Números do CNJ)										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
JUSTIÇA EFETIVA										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
97%										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	97	87	97	92,78	97		97		

Compromisso 3										
DESENVOLVER A GOVERNANÇA CORPORATIVA										
Indicador de Compromisso 3										
IDGC - Índice de Desenvolvimento da Governança Corporativa - $[(0,2 \times \text{IACIS}) + (0,2 \times \text{NCGA}) + (0,2 \times \text{IAPO}) + (0,2 \times \text{IGovTIC-Jud}) + (0,2 \times \text{NMSC})]$										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
JUSTIÇA EFETIVA										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
>=100%										
Regionalização(1)	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	100	98	100	121	100		100		
Compromisso 4										
EXERCER O CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA PRESTADOS PELOS MAGISTRADOS E SERVIDORES										
Indicador de Compromisso 4										
ILRF - Índice de Cumprimento das Metas Fiscais e dos Limites da LRF										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
JUSTIÇA EFETIVA										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
100%										
Regionalização(1)	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Planejado(2)	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	100	100	100	100	100		100		

Fonte: SEPLAN/Planejamento Estratégico

Notas: (1) A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ.

QUADRO 8 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan

(NÃO SE APLICA)

2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

A análise dos dados no quadro 09 destaca o avanço positivo nos investimentos estratégicos deste Poder, evidenciando o comprometimento da gestão com a eficiência e a modernização do atendimento à sociedade. Tais ações integram o programa temático 463 – Justiça Efetiva, alinhado ao Plano Plurianual, que busca ampliar o acesso à justiça por meio da tecnologia e de uma governança responsável. Com base na execução dos compromissos programados, constata-se a eficácia do planejamento. Os dados detalhados seguem divididos por compromisso, unidade setorial e orçamentária.

QUADRO 9 - Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias / compromisso / programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
004 - Assessoria Especial da Presidência II - AESP II											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3538 - Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	23	25	-	29	456.000,00	750.000,00	676.855,99	571.558,63	571.558,63
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5438 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	46	60	-	64	2.064.000,00	2.094.899,00	1.908.872,08	1.529.533,98	1.529.533,98
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5439 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	12	4	-	4	400.000,00	158.911,00	98.209,04	98.209,04	98.209,04
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.602 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
003 - Assessoria Especial da Presidência II - AESP II											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5438 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	6	2	2	2	50.000,00	50.000,00	33.030,00	33.030,00	33.030,00
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5439 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	3	-	-	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
Nota: A UNICORP-TJBA consolidou-se como eixo estratégico do desenvolvimento institucional do TJBA, utilizando a educação corporativa como instrumento de gestão alinhado aos 12 Macrodesafios do Poder Judiciário. As ações resultaram em inovação, qualificação profissional, democratização do conhecimento e fortalecimento da prestação jurisdicional, com impacto institucional relevante. Entre os principais resultados destacam-se: atendimento integral aos requisitos do Prêmio CNU; credenciamento de 22 novos cursos pela ENFAM (crescimento de 100%); implantação de Polos Regionais Avançados em seis comarcas; criação de Fóruns Permanentes em áreas estratégicas; e expansão de cursos EaD autoinstrucionais, trilhas de aprendizagem e formações em temas emergentes. Os recursos foram priorizados para a capacitação de magistrados e servidores do 1º grau, com fortalecimento da docência interna, garantindo maior aderência institucional e racionalização de custos. Em 2025, destacaram-se as ações de capacitação em Inteligência Artificial, que totalizaram 3.490 oportunidades de aprendizagem, bem como os cursos vinculados aos Macrodesafios do CNU, as formações em Justiça Restaurativa e as iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da violência doméstica. Também merece destaque a ampliação do acervo permanente de cursos EaD, que apresentou crescimento de 60%. No campo da formação acadêmica de alto nível, foram executados os Programas de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (FGV) e em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA), ações de elevada relevância estratégica voltadas à qualificação dos quadros do Tribunal de Justiça da Bahia.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
002 - Secretaria de Administração - SEAD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5336 - Construção de Unidade Judiciária	771 - Unidade Judiciária Construída	Unidade	13	9	1	8	108.198.000,00	83.439.550,00	83.439.535,41	74.098.833,83	74.098.833,83
Iniciativa (s): Prover a infraestrutura das unidades judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5434 - Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	782 - Unidade Judiciária Reformada	Unidade	30	30	1	29	39.200.000,00	32.540.961,00	32.534.322,53	25.583.439,65	25.582.887,02
Iniciativa (s): Prover a infraestrutura das unidades judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5435 - Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	782 - Unidade Judiciária Reformada	Unidade	2	2	1	1	9.330.000,00	5.323.291,00	5.323.290,93	3.317.835,50	3.317.835,50
Iniciativa (s): Prover a infraestrutura das unidades judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
006 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5349 - Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça	733 - Concurso Público Realizado	Unidade	1	3	2	-	1.000.000,00	2.029.532,00	-	-	-
Iniciativa (s): Realizar concurso público.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
006 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3538 - Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	15	43	-	43	500.000,00	700.000,00	587.164,76	587.164,76	587.164,76
Iniciativa (s): Promover a capacitação de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5068 - Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência	2484 - Programa de gestão de competência implantado	Unidade	1	1	-	1	720.000,00	720.000,00	324.352,42	194.611,46	194.611,46
Iniciativa (s): Implantar Programa de Gestão de Competência.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
Nota: No exercício de 2025, a Instrutoria Interna consolidou-se como eixo estratégico da política de educação corporativa da UNICORP-TJBA. A gestão intensificou a formação e a utilização de magistrados e servidores do próprio quadro do Tribunal como instrutores, com o propósito de assegurar maior aderência institucional às capacitações, promover a disseminação do conhecimento técnico interno e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a Instrutoria Interna passou a ser tratada como instrumento estruturante da atuação da UNICORP-TJBA, contribuindo de forma simultânea para a elevação da qualidade das ações formativas, a sustentabilidade financeira, a valorização dos magistrados e servidores e o fortalecimento da educação corporativa como vetor estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Tal relevância evidencia-se, inclusive, pela necessidade de aporte financeiro adicional correspondente a aproximadamente 40% do orçamento inicialmente previsto, por meio de suplementação orçamentária, a fim de atender à crescente demanda por contratações nessa modalidade.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
003 - Secretaria de Tecnologia de Informação e Modernização - SETIM											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5051 - Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	2475 - Parque Computacional Modernizado	Unidade	1320	1733	-	1320	13.200.000,00	6.109.270,00	6.109.268,04	6.109.268,04	6.109.268,04
Iniciativa (s): Modernizar os serviços da tecnologia e da comunicação.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5052 - Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	2475 - Parque Computacional Modernizado	Unidade	4380	5751	-	4380	43.801.000,00	27.563.613,00	27.563.611,29	27.563.611,29	27.563.611,29
Iniciativa (s): Modernizar os serviços da tecnologia e da comunicação.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
5054 - Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	2475 - Parque Computacional Modernizado	Unidade	300	394	-	300	2.999.000,00	1.388.191,00	1.388.190,73	1.388.190,73	1.388.190,73
Iniciativa (s): Modernizar os serviços da tecnologia e da comunicação.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
Inicialmente, foi programada a aquisição de 4.000 computadores e 2.000 monitores. No decorrer do exercício, o investimento em tecnologia foi ampliado com a incorporação de 305 kits de gravação, 1.560 scanners e 13 telas interativas.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
007 - Secretaria Geral da Presidência - SGP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2050 - Publicidade Institucional	62 - Publicidade institucional promovida	Unidade	1	1	-	1	2.516.000,00	2.328.100,00	2.162.867,34	1.112.867,34	1.112.867,34
Iniciativa (s): Realizar campanha de publicidade institucional.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
5064 - Implantação do Programa de Governança Corporativa	2483 - Programa de governança corporativa implantado	Unidade	1	1	-	1	500.000,00	300.000,00	286.875,00	286.875,00	286.875,00
Iniciativa (s): Desenvolver a Governança Corporativa											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.602 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
002 - Secretaria de Administração - SEAD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5001 - Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau	1497 - Equipamento de Proteção e Segurança Adquirido	Unidade	100	4	4	4	375.000,00	3.350.939,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Iniciativa (s): Aperfeiçoar o Serviço de Segurança de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
5002 - Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau	1497 - Equipamento de Proteção e Segurança Adquirido	Unidade	50	1	1	1	225.000,00	8.593.993,00	925.200,00	925.200,00	925.200,00
Iniciativa (s): Aperfeiçoar o Serviço de Segurança de Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Desenvolver a Governança Corporativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
002 - Secretaria de Administração - SEAD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾(Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	2369 - Unidade Judiciária Aparentada	Unidade	125	155	155	155	2.020.000,00	7.306.259,00	7.094.586,60	6.717.378,75	6.717.378,75
Iniciativa (s): Implementar o Programa de Modernização e Aparelhamento das Unidades Judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	2369 - Unidade Judiciária Aparentada	Unidade	953	1.200	1.200	1.200	6.565.000,00	8.013.421,00	7.567.636,10	7.229.508,50	6.680.932,13
Iniciativa (s): Implementar o Programa de Modernização e Aparelhamento das Unidades Judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
5443 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	2369 - Unidade Judiciária Aparentada	Unidade	98	125	125	125	1.515.000,00	1.224.795,00	1.152.424,09	1.152.424,09	1.152.424,09
Iniciativa (s): Implementar o Programa de Modernização e Aparelhamento das Unidades Judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
004 - Assessoria Especial da Presidência II - AESP II											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5048 - Promoção de Evento no atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	2467 - Evento de enfrentamento a violência promovido	Unidade	14	2	-	2	80.000,00	80.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
Iniciativa (s): Aprimorar o atendimento à Política de Enfretamento à Violência Doméstica e Familiar.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
006 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5045 - Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade	2468 - Serviço de reconhecimento de paternidade realizado	Unidade	1985	2114	584	1530	525.000,00	965.000,00	763.441,53	427.340,40	427.340,40
Iniciativa (s): Ampliar as ações de reconhecimento de paternidade.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
O exercício de 2025 apresentou a particularidade da transição contratual , tendo em vista o encerramento do Contrato nº 33/21-S em 31/10/2025 e o início da vigência do Contrato nº 91/25 em 02/11/2025 . Ressalte-se que, embora o Contrato nº 33/21-S tenha sido formalmente encerrado, ainda subsistem pendências administrativas futuras, notadamente relacionadas a pagamentos, em razão do prazo de entrega e da finalização das obrigações assumidas pela CONTRATADA quanto aos exames solicitados até 31/10/2025. Diante desse contexto, no momento da estimativa dos Restos a Pagar (RP) ao final do exercício financeiro de 2025, optou-se, por cautela, pela previsão da totalidade do saldo contratual remanescente do Contrato nº 33/21-S, bem como uma estimativa de demanda de exames relativa ao novo Contrato nº 91/25, o que justifica a diferença observada entre os valores empenhados e liquidados constantes da planilha anexa. Nesse sentido, após análise atualizada, estimamos que ainda poderão ser liquidados e pagos aproximadamente 584 (quinhentos e oitenta e quatro) exames, ressalvando-se que esse quantitativo poderá sofrer alterações, em razão da própria natureza do objeto, que consiste na realização de exames para reconhecimento de paternidade. Eventuais pendências documentais, ausência de informações ou necessidade de amostras complementares de terceiros envolvidos no processo podem inviabilizar a conclusão do exame, impactando, conseqüentemente, sua liquidação e pagamento.											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
002 - Secretaria de Administração - SEAD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5044 - Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social	2466 - Serviço de Acessibilidade e Inclusão Implantado	Unidade	101	14	4	10	800.000,00	1.488.579,00	278.579,00	224.849,00	224.849,00
Iniciativa (s): Promover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
3207 - Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	2751 - Plano de Logística Sustentável Aprimorado.	Unidade	1	8	3	5	300.000,00	646.090,00	646.074,00	582.959,00	582.959,00
Iniciativa (s): Aprimorar as ações do Plano de Logística Sustentável.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
Nota Explicativa: O aumento do quantitativo previsto inicialmente decorre da adoção, por esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA, de novo fluxo operacional que passou a exigir da Coordenação de Obras a quantificação prévia dos valores a serem investidos ou custeados pelas Ações 5044 (Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social) e 3207 (Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável), quando da solicitação das Ordens de Serviço para intervenções civis, obras ou reformas. Tal prática possibilitou o adequado dimensionamento das ações e a correta aplicação dos recursos destinados aos empreendimentos do TJBA.											
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
006 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5050 - Apoio ao Serviço de Justiça (juízes leigos e conciliadores)	2471 - Serviço jurídico apoiado	Unidade	1	1	-	1	36.517.000,00	39.418.217,00	39.415.240,42	39.415.240,42	39.415.240,42
Iniciativa (s): Apoiar o Serviço de Justiça.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Judiciário - Tribunal de Justiça											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
002 Secretaria de Administração - SEAD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4128 - Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau	40 - Ação de inclusão social apoiada	Unidade	1	1	0	1	984.000,00	689.000,00	502.286,57	502.286,57	502.286,57
Iniciativa (s): Ação de Inclusão Social Apoiada.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Judiciário - Tribunal de Justiça											
6320 - Apoio às ações de Inclusão Social	214 - Entidade social apoiada	Unidade	1	1	0	1	197.000,00	270.000,00	167.482,90	167.482,90	167.482,90
Iniciativa (s): Ação de Inclusão Social Apoiada.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Judiciário - Tribunal de Justiça											
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
008 - Secretaria Judiciária - SEJUD											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5351 - Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça	949 - Serviço de apoio judiciário ampliado	Unidade	1	1	-	1	6.236.000,00	10.096.387,00	10.096.385,61	10.096.385,61	10.096.385,61
Iniciativa (s): Apoiar o Serviço de Justiça.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Judiciário - Tribunal de Justiça											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa 463 - Justiça Efetiva											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
007 - Secretaria Geral da Presidência - SGP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5044 - Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social	2466 - Serviço de Acessibilidade e Inclusão Implantado	Unidade	1	1	-	1	320.000,00	320.000,00	186.046,00	183.685,22	183.685,22
Iniciativa (s): Promover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
5048 - Promoção de Evento no atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	2467 - Evento de enfrentamento a violência promovido	Unidade	1	1	-	1	70.000,00	50.000,00	17.846,00	17.846,00	17.846,00
Iniciativa (s): Aprimorar o atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa 463 - Justiça Efetiva											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Assegurar o Acesso à Justiça com Cidadania e Responsabilidade Socioambiental											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
007 - Secretaria Geral da Presidência - SGP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5062 - Promoção de Evento Institucional na Área Jurídica e Administrativa	2482 - Evento institucional promovido	Unidade	1	1	-	1	530.000,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Iniciativa (s): Promover Evento Institucional.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça Efetiva											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Exercer o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
006 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4050 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	769 - Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	-	1	2.097.844.000,00	2.483.934.218,00	2.478.075.194,22	2.478.075.194,22	2.478.075.194,22
Iniciativa (s): Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
4085 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário	769 - Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	-	1	280.983.000,00	296.214.430,00	286.871.440,89	286.871.440,89	286.871.440,89
Iniciativa (s): Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
04.102 - Corregedoria Geral de Justiça											
Programa											
463 - Justiça Efetiva											
Compromisso											
Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
001 - Corregedoria Geral de Justiça - CGJ											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4027 - Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária	774 - Serviço Judiciário Fiscalizado	Unidade	600	235	-	235	3.000.000,00	3.000.419,00	2.327.360,31	2.327.360,31	2.327.360,31
Iniciativa (s): Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											
4391 - Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final	774 - Serviço Judiciário Fiscalizado	Unidade	527	368	-	368	4.000.000,00	3.999.581,00	3.213.922,99	3.213.922,99	3.213.922,99
Iniciativa (s): Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias.											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Justiça efetiva.											

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas

NÃO OCORRÊNCIA

2.2.2.4 Realização da Receita

O confronto da receita prevista com a receita realizada, no exercício de 2025, permite identificar que o Poder Judiciário apresentou excesso de arrecadação no montante de R\$ 291.227.052,29.

A destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 não constitui arrecadação do Poder Judiciário, uma vez que os ingressos ocorrem a título de transferência recebida do Tesouro Estadual.

TABELA 2 – Realização da receita

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
1.500.0.100.000000.00.00.00	Recursos não Vinculados de Impostos ORDINÁRIO Sem Detalhamento	2.699.335.000,00	2.699.335.000,00	2.901.268.101,38
1.501.0.113.000000.00.00.00	Outros Recursos não Vinculados RDA DIR Sem Detalhamento	276.421.000,00	304.421.000,00	425.107.444,21
1.755.0.126.000000.00.00.00	Rec Alienação Bens/Ativos - Adm Direta ALIENAÇÃO BENS/DIR Sem Detalhamento	954.000,00	954.000,00	746.470,46
1.759.0.157.000000.00.00.00	Recursos Vinculados a Fundos VINC FUNSEG-BA Sem Detalhamento	2.723.000,00	2.723.000,00	4.980.891,31
1.760.0.120.000000.00.00.00	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas VINC TJ/TAXA Sem Detalhamento	928.355.000,00	1.000.955.000,00	1.068.845.246,31
Total		3.907.788.000,00	4.008.388.000,00	4.400.948.153,67

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web/ PLAN 43-FIPLAN

2.3 Avaliação

No exercício de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) apresentou desempenho amplamente positivo, evidenciando a consolidação de seu modelo de governança institucional, fundamentado nas Resoluções CNJ nº 325/2020 e nº 347/2020, bem como nas Resoluções TJBA nº 03/2021 e nº 12/2016, alterada pela

Resolução TJBA nº 09/2022. Esse arcabouço normativo assegurou maior alinhamento entre planejamento estratégico, gestão e monitoramento de resultados, fortalecendo o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal. A política institucional Justiça Efetiva mostrou-se eficaz ao integrar investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação de servidores, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais, em consonância com os princípios previstos no §16 do art. 37 da Constituição Federal.

Os resultados apurados em 2025 confirmam a efetividade das diretrizes estabelecidas por esse conjunto normativo. O Índice de Acesso à Justiça (IAJ) apresentou desempenho expressivo, superando de forma significativa a meta anual, o que evidencia a ampliação das ações voltadas ao acesso à justiça com cidadania e responsabilidade socioambiental, em linha com os objetivos estratégicos definidos pelo CNJ e internalizados pelo TJBA. De igual modo, o Índice de Desenvolvimento da Governança Corporativa (IDGC) alcançou resultado superior ao planejado, refletindo avanços concretos na adoção de boas práticas de governança, gestão de riscos, controle e prestação de contas, conforme preconizado pelas normativas institucionais vigentes.

No campo da responsabilidade fiscal, o Índice de Cumprimento das Metas Fiscais e dos Limites da LRF (ILRF) manteve desempenho pleno em 2025, atingindo 100% da meta estabelecida. Esse resultado reforça o comprometimento do TJBA com a gestão fiscal responsável e com a observância contínua das normas legais, elemento essencial do modelo de governança delineado pelas resoluções do CNJ e do próprio Tribunal. A estabilidade fiscal observada contribui diretamente para a sustentabilidade das políticas públicas judiciais e para a continuidade dos investimentos estratégicos.

Embora o Índice de Eficiência da Prestação Jurisdicional (IEPJ) ainda não tenha alcançado integralmente a meta anual, especialmente em razão da elevação, pelo CNJ, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à categoria de grande porte, a evolução registrada em 2025, em comparação ao exercício anterior, demonstra tendência positiva e capacidade institucional de adaptação aos desafios decorrentes do crescimento da demanda processual. Esse avanço, aliado ao elevado nível de reconhecimento institucional já identificado em avaliações anteriores, permite uma apreciação favorável do desempenho do Tribunal em 2025. Assim, o TJBA reafirma sua atuação alinhada às normas de governança vigentes e consolida-se como referência na modernização da gestão e na entrega de valor público no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

3 ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 Procedimentos formais da UJ

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia realizou diversas licitações, dispensas e inexigibilidades ao longo do exercício de 2025. O Núcleo de Contratos e Licitações – NCL, Unidade a qual compete a formalização e realização dos procedimentos licitatórios além de outras atividades regimentais, foi responsável pela tramitação de 88 licitações, das quais 67 processos foram concluídos, totalizando um valor de R\$ 261.496.580,79 e outros 21 processos licitatórios continuaram em andamento. Entre as modalidades de licitação, estão a concorrência, com 6 processos e um

valor de R\$ 66.237.279,44, e o pregão eletrônico, com 82 processos e um valor de R\$ 195.259.301,35.

O orçamento do Poder Judiciário é descentralizado entre suas 219 Unidades Gestoras ativas, as quais são responsáveis pela instrução, acompanhamento e execução dos procedimentos de Contratação Direta. Em 2025, 98 processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação tramitaram sem que fossem concluídos ao final do exercício. Além disso, 4993 processos entre dispensas e inexigibilidade foram finalizados dentro do exercício, correspondendo ao montante de R\$ 168.694.731,27.

No exercício de 2025, foram firmados 155 novos contratos, totalizando R\$ 637.084.166,12, dos quais R\$ 327.050.096,80 foram desembolsados no mesmo período. Em relação aos contratos vigentes firmados em exercícios anteriores, foram 224 contratos, no valor atualizado de R\$ 976.375.486,36, dos quais R\$ 401.102.331,98 foram desembolsados no exercício.

No que diz respeito aos convênios de repasse, 1 convênio foi celebrado, e 2 foram encerrados, no valor total de R\$ 669.772,47. Não houve outros ajustes no exercício. Quanto aos Acordos e Termos de Cooperação, 130 estiveram vigentes ao longo de 2025 sem os respectivos encerramentos e outros 42 foram encerrados dentro do exercício financeiro.

Com relação às Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, em 2025 foram tramitados 369 expedientes não concluídos. Desses 198 iniciados no exercício e 171 iniciados em períodos anteriores. Ademais, outros 153 expedientes tramitaram e foram encerrados dentro do exercício da prestação de contas. Cabe ressaltar que os expedientes que geraram danos ao erário encontram-se evidenciados no ANEXO IV desta prestação de contas.

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Concorrência	0	0	6	6	R\$ 66.237.279,44
Pregão	19	2	61	82	R\$ 195.259.301,35
Concurso	0	0	0	0	R\$ 0,00
Leilão	0	0	0	0	R\$ 0,00
Diálogo Competitivo	0	0	0	0	R\$ 0,00
Subtotal	19	2	67	88	R\$ 261.496.580,79
Contratação direta					
Dispensa	3	0	4868	4871	133.874.585,49
Inexigibilidade	91	4	125	220	34.820.145,78
Subtotal	94	4	4993	5091	168.694.731,27
Total	102	5	5015	5122	340.747.296,45

Fonte: Informações fornecidas pelas diversas Unidades Gestoras Executoras e pelo Núcleo de Contratos e Licitações.

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

Observação: Outros tipos de licitação referem-se à Registro de Preço.

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	155	637.084.166,12	327.050.096,80

Fonte: Informações fornecidas pelas diversas Unidades Gestoras Executoras.

Nota:

(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício

NÃO SE APLICA

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	224	976.375.486,36	401.102.331,98	1.013.858.421,97

Fonte: Informações fornecidas pelas diversas Unidades Gestoras Executoras.

Nota:

(1) Incluindo os aditivos.

(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

NÃO SE APLICA

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

NÃO SE APLICA

TABELA 8 – Convênios de captação

NÃO SE APLICA

TABELA 9 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciado (1)	Em andamento (2)	Encerrado (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	1	0	2	2221824	669.772,47	2.071.802,15
Outros Ajustes (6)	0	0	0	0	0,00	0,00
Total	1	0	2	2221824	669.772,47	2.071.802,15

Fonte: Informações fornecidas pelas diversas Unidades Gestoras Executoras.

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc.

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	1
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	2

Fonte: Diretoria de Serviços Gerais - DSG

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado ⁽⁴⁾ (R\$)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	50	80	42	7.583.717,73	0,00	7.583.717,73
Termos de Fomento	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termos de Colaboração	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	50	80	42	7.583.717,73	0,00	7.583.717,73

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração NÃO OCORRÊNCIA

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	95	96	49
Processos administrativos disciplinares	103	75	104

Fonte: Relatório da Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado.

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

3.2 Área patrimonial

Em relação a Tabela 11 e quadros 14 e 15, as informações têm como base o relatório da comissão inventariante, que por sua vez, balizou-se no comparativo entre os resultados obtidos na Contabilidade e os valores erguidos no Almoxarifado. No referido relatório a Comissão informa no item “Conclusão”, que a posição da Contabilidade se encontra de acordo com a posição do Almoxarifado.

Como recomendação, a Comissão de Inventário sugere que os equívocos e divergências que ocorreram no decorrer do levantamento / inventário dos bens móveis e de consumo, sejam revisados pela Coordenação de Sistemas – COSIS.

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	3.847.909,12	4.907.964,50	3.683.071,15	5.072.802,47
Bens permanentes	14.392.616,45	51.841.507,76	30.070.423,01	36.164.001,20
Total	18.240.525,57	56.749.472,26	33.753.494,16	41.236.803,67

Fonte: Relatório Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado.

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	34	3	0	0	0	0	37
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	538	4	0	0	0	22	520
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
Total	572	7	0	0	0	22	557

Fonte: SIMOV - Sistema de Imóveis.

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Divergência de falha sistêmica, em vista dos valores unitários, quando somados resultarem no valor final, caos considerando aqueles que não aparecem no relatório de estoque.		Os equívocos e divergências no estoque digital de bens de consumo, devem ser minuciosamente revisados pela COSIS. Vide planilhas 10, 11 e 12.

Fonte: Relatório Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado.

Nota: (1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Na tabela 7 relacionamos o comparativo entre os resultados obtidos na Contabilidade e os valores erguidos		Com o fito de desobscurecer eventuais desentendimentos durante o levantamento/ inventário patrimonial dos bens

no Almoarifado. Não havendo diferença demasiada entre os quantitativos catalogados, embora constate-se itens que foram tombados pela Coordenação de Patrimônio no período do levantamento, assim como informações que apresentarem diferenças, além dos apontados em anos anteriores. Com objetivo de atingir o proposto pela comissão, tais dados foram devidamente identificados.		salvaguardados no Almoarifado Central do TJBA, reiteramos que os valores unitários dos produtos lançados no sistema, sejam mantidos, que não sejam considerados valores de itens ausentes e que quantitativos de itens sem valor sejam revisados e corrigidos pelo próprio GEAFIN.
Ante o exposto no presente relatório, informamos que após os ajustes recomendados, concluímos que o total de Bens Permanentes constantes no acervo na Unidade é de R\$ 34.836.898,18 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) e de Bens de Consumo é de R\$ 5.072.802,47 (cinco milhões, setenta e dois mil oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), cabendo a COSIS a regularização das diferenças identificadas, cujo valor não reflete no saldo contábil, mas nos controles dos estoque gerenciados pela CODIS.		Recomendamos ainda que a COSIS se debruce quando as diferenças apresentadas no presente relatório para que as informações do sistema dialoguem entre si para resultar em informações consolidadas de modo que o Relatório de Estoque e o Contábil tragam o mesmo resultado final.

Fonte: Relatório Comissão de Inventário Anual do Almoarifado.

Nota: (1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

4 ÁREA DE PESSOAL

4.1 Análise da gestão de pessoal

A variação da despesa com folha de pessoal deste Poder entre os anos de 2024/2025, no percentual de 4%, ocorreu em virtude de algumas ações implementadas por este PJBA, como o pagamento de passivos devidos à Magistrados, reajuste subsídio Magistrados, reajuste VPE Servidores.

Em relação ao quantitativo de pessoal no ano de 2025, é possível verificar-se que houve um acréscimo no número de servidores efetivos deste TJBA aprovados em concurso público.

Com relação aos cargos comissionados, houve um acréscimo em relação ao ano de 2024.

Vale ressaltar, que as informações contidas no Quadro 16, referentes a admissões e/ou exonerações, consideram todos os servidores nomeados e exonerados de cargos em comissão, independente do vínculo.

Dessa forma, estão incluídos nesse cômputo servidores efetivos e de fora do quadro, nomeados para exercerem cargos em comissão.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	14046

Celetistas	0
Comissionados	2734

Fonte: SRH- Sistema de Recursos Humanos

Leis: 5516/89, 6370/92, 8977/2004, 9653/2005, 10555/2007, 11170/2008, 11634/2010 e 11918/2010.

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
Servidores da UJ		
Efetivos	7913	8336
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	34	36
Subtotal	7947	8372
Outros		
REDA	0	0
De outros órgãos à disposição da UJ	34	37
Subtotal	34	37
Total	7981	8409

Fonte: SRH- Sistema de Recursos Humanos

TABELA 15 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12*			
	2024		2025	
	Existentes	Ocupados	Existentes	Ocupados
Com vínculo	1367	894	1367	1112
Sem vínculo	706	555	1367	813
Total	2073	1449	2734	1925

Fonte: SRH- Sistema de Recursos Humanos

Leis: 11.918/2010, 10.845/2007, 13968/2018, 5516/1989, 7.033/97, 11.916/2010, 11.915/2010, 10.400/2006, 11.616/09, 11.170/08, 14484/202.

TABELA 16 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2024	2025	
Servidores	R\$ 3.012.293.083,41	R\$ 3.144.639.938,02	4,39%
REDA	0	0	0
Total	R\$ 3.012.293.083,41	R\$ 3.144.639.938,02	4,39%

Fonte: SRH- Sistema de Recursos Humanos

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	573
Cargo comissionado	374
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	81
Cargo comissionado	264
REDA	0
Disponibilização	

De outros órgãos	36
Para outros órgãos	37
Aposentadoria	127

Fonte: SRH- Sistema de Recursos Humanos

5 CONTROLE INTERNO

5.1 Controladoria do Poder Judiciário

A Controladoria do Judiciário - CTJUD é um Órgão Central de **Controle Interno**, integrante da 2ª Linha, na estrutura administrativa do Poder Judiciário, com atuação independente, diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, o que reforça sua autonomia técnica e institucional.

A CTJUD tem como premissas a Prevenção, Detecção e Correção dos atos praticados pela Administração Pública, cujo papel primordial consiste em realizar o controle e o acompanhamento da gestão administrativa, financeira, patrimonial, contábil e operacional do TJBA, quanto a sua legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como gerir o Sistema de Integridade no âmbito do TJBA, mormente, fomentando as boas práticas de Gestão de Risco, como também, promovendo a devida intermediação/comunicação entre os órgãos de Controle Externo e o Tribunal de Justiça.

No que tange à sua estrutura organizacional, a CTJUD é constituída por quatro unidades principais: o Gabinete, a Assessoria Técnica, a Coordenação de Acompanhamento da Gestão (COAGE) e a Coordenação de Integridade e Risco (COINTER).

A CTJUD não apenas atendeu às competências legais estabelecidas no Art. 17 do Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares do Poder Judiciário, como também manteve atividades consultivas, oferecendo suporte aos gestores na execução das metas institucionais e no acompanhamento das demandas dos órgãos de controle externo, além da realização de diversas outras atividades. Entre as inúmeras iniciativas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

1. Gerenciamento das diversas demandas referentes aos órgãos de controle externo (TCE/BA e CNJ);
2. Apoio consultivo as unidades administrativas integrantes do TJBA nos temas estratégicos da gestão;
3. Elaboração de diversos Pareceres, Minutas Normativas, *Checklist*, Relatórios etc.;
4. Monitoramento contínuo dos processos em trâmite perante o TCE/BA;
5. Gerenciamento de prazos e confecção de Defesas perante a Corte de Contas;
6. Confecção de todas as Defesas e Manifestações para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
7. Acompanhamento pormenorizado, relativo aos Processos que envolvem as Prestações de Contas;
8. Participação ativa na Reunião de Assuntos Estratégicos (RAE).

Assim, resta evidente a atuação da CTJUD marcada pela eficiência técnica, compromisso ético e protagonismo estratégico, reafirmando seu papel essencial como unidade de 2ª Linha de Defesa no Sistema de Controle Interno e, sobretudo, como vetor de fortalecimento da governança, da integridade e da transparência administrativa.

5.2 Auditoria Interna do Poder Judiciário

A Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia deve ser compreendida como uma atividade independente, objetiva de avaliação e de consultoria, concebida para adicionar valor e melhorar as operações das unidades do Tribunal, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aperfeiçoar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Auditoria Interna (AUDI) passou por importante processo de reestruturação organizacional a partir da vigência das Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020, que demandaram o fortalecimento do controle interno dos órgãos do Poder Judiciário.

Nesse contexto, em agosto de 2023, por meio do Decreto Judiciário nº 663/2023, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, determinou a vinculação direta da unidade de auditoria à Presidência do Tribunal, decisão posteriormente referendada por unanimidade pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada em 13 de setembro de 2023.

Em decorrência dessa deliberação, foi instaurado o processo administrativo TJ-ADM-2023/53581, com o objetivo de promover a reestruturação da unidade de auditoria interna, contemplando a criação da Unidade de Auditoria Interna do Judiciário (AUDI), sob a coordenação de um Chefe de Auditoria, a instituição da Assessoria Técnica da AUDI, bem como a criação de duas coordenações especializadas: a Coordenação de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão Administrativa (COAGG) e a Coordenação de Auditoria de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação (COAPI).

Posteriormente, em 08 de setembro de 2025, foi sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a Lei Estadual nº 14.972, que conferiu amparo legal às alterações estruturais aprovadas, bem como definiu as atribuições dos respectivos cargos comissionados, nos seguintes termos:

“Art. 2º Os cargos comissionados previstos nesta Lei, conforme discriminado no art. 1º., possuem as seguintes atribuições:

(...)

V - Chefe de Auditoria Interna: planejar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades da Auditoria Interna e das atividades correlatas;

VI - Assessor Técnico da Unidade de Auditoria Interna:

- a) assessorar o Chefe de Auditoria Interna em ações administrativas e estratégicas;
- b) participar de estudos voltados à eficiência das ações administrativas;
- c) elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna;
- d) exercer outras atividades de assessoramento e/ou que lhe forem delegadas.

VII - Coordenador de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão Administrativa: planejar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades de auditoria interna no tocante aos processos institucionais de governança e gestão administrativa;

VIII - Coordenador de Auditoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação: planejar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades de auditoria interna no

tocante aos processos institucionais de gestão de pessoas e tecnologia da informação.” (grifo nosso)

Ressalte-se que a estrutura organizacional e os cargos comissionados previstos na referida Lei serão plenamente operacionalizados com o provimento gradativo dos cargos, a ser efetivado no âmbito da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (biênio 2026-2028), em consonância com o processo de consolidação administrativa da unidade.

No que pertine ao planejamento das atividades de auditoria, no *site* do TJBA está disponibilizado o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP/2022-2025), aprovado pelo Decreto Judiciário nº 745, de 30 de novembro de 2021 e o Plano Anual de Auditoria (PAA/2025), aprovado pelo Decreto Judiciário nº904/2024, alterado pelo Decreto Judiciário nº578/2025, em observância à Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe em seu art. 32 sobre as diretrizes a serem seguidas para elaboração dos Planos de Auditoria.

Quanto ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAINT 2025 – ano base 2024), o mesmo foi apresentado à Presidência e, posteriormente, aprovado pelo Tribunal Pleno, em 14 de novembro de 2025. O referido relatório tem o objetivo de informar as atividades de auditoria que foram desenvolvidas para a execução do Plano Anual de Auditoria e a declaração de manutenção da independência durante a execução das suas atividades, assim como a descrição dos principais riscos e das fragilidades de controle do TJBA, incluindo riscos de fraude e avaliação da governança institucional.

Não obstante, registram-se desafios de natureza estrutural e operacional, típicos de unidades em processo de consolidação organizacional, os quais vêm sendo tratados de forma gradual e planejada. Dentre esses aspectos, destacam-se a necessidade de implantação de solução informatizada de apoio às atividades de auditoria, o redimensionamento da força de trabalho em face do volume e da complexidade das demandas, especialmente no que se refere ao acompanhamento e monitoramento de recomendações, bem como o aperfeiçoamento dos fluxos internos e da comunicação institucional da Auditoria. Ademais, encontra-se em curso a iniciativa de mapeamento e padronização dos processos de auditoria, medida essencial para racionalizar esforços, evitar sobreposição de atividades e aprimorar a identificação de gargalos, contribuindo para maior eficiência e efetividade da atuação da unidade.

A seguir apresentamos quadro sintético dos trabalhos de auditoria realizados em 2025.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Secretaria de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Recursos Humanos/ Coordenação de Pagamento/ Coordenação de Assuntos Previdenciários	Monitoramento do Relatório conclusivo de Auditoria AUD-001/2022-CNF, que teve por objetivo verificar se o pagamento das verbas “Condições Especiais de Trabalho – CET” e “Adicional de Tempo de Serviço - ATS” está em conformidade com a legislação em vigor.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização	Monitoramento do Relatório conclusivo de Auditoria AUD-006/2022-CNF, que teve por objetivo avaliar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ.
Comissões de Prevenção e Enfrentamento	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria OPE-

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação 1º e 2º grau/ Secretaria de Gestão de Pessoas	004/2023-ESP, que teve como objetivo avaliar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a aderência à Resolução CNJ n. 351/2020, a fim de aferir o nível de maturidade em relação aos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.
Comissão de Sanções Administrativas	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-006/2023-OPE, que teve como objetivo avaliar se os procedimentos e controles existentes, quanto a apuração e aplicação de sanções em descumprimentos contratuais administrativos, são eficientes, céleres e atendem ao interesse público.
Corregedoria Geral da Justiça/ Corregedoria das Comarcas do Interior/ Diretoria Financeira/ Coordenação de Contabilidade	Auditoria Especial a fim de atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça na realização da Ação Coordenada de Auditoria – 2025. Ação Coordenada do CNJ sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores. A auditoria teve por objetivo avaliar, no âmbito do Tribunal de Justiça, a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o registro e a destinação dos recursos oriundos das penas de prestações pecuniárias, de multa e de perda de bens e valores aplicadas pelos órgãos da Justiça que detêm competência criminal, a fim de assegurar a transparência, a contabilização e a destinação legal, além da devida prestação de contas, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas (procedimentos de auditoria) para aferir as práticas atuais e orientar intervenções futuras.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização/ Diretoria de Informática	Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar a conformidade dos processos de aquisição de equipamentos de TIC com a legislação aplicável e as boas práticas de contratação pública, bem como verificar a efetividade da gestão desses ativos no suporte às necessidades institucionais.
Secretaria de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Recursos Humanos/ Coordenação de Pagamento/ Coordenação de Registros e Concessões	Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade e conformidade da concessão, cálculo, pagamento e controle da verba de substituição, observando critérios legais, normativos internos e princípios da administração pública.
Secretaria de Administração	Auditoria de conformidade com o propósito de atender o relatório de Inspeção Ordinária do CNJ (Processo nº 0001017-61.2024.2.00.0000), que determinou a realização de auditoria com foco no planejamento de contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. O objetivo da auditoria foi avaliar o processo de planejamento das contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, com ênfase na formação das planilhas de custos, definição dos critérios de medição e observância das normas aplicáveis, visando identificar oportunidades de melhoria e contribuir para o fortalecimento da governança no âmbito do TJBA.
Secretaria Geral da Presidência	Consultoria do tipo assessoramento com o objetivo de auxiliar à Administração a implementar o Processo de Governança no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
	O escopo da presente consultoria consiste em orientar, apoiar tecnicamente e fornecer diretrizes metodológicas para a implementação gradual do modelo de Governança Corporativa no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, abrangendo: o levantamento do Índice de Governança atual; a entrega de produtos técnicos da consultoria, o apoio à elaboração do Plano de Implementação da Governança, o apoio técnico na instituição dos mecanismos de Governança.

Fonte: Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia (AUDI)

6 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Resolução nº 000045/2025	Expedientes internos enviados às áreas técnicas SETIM e SEAD SEI 80506296.000007/2025-40	Foram apresentadas justificativas as quais foram acolhidas pelo TCE.
Resolução nº.000054/2025	Expedientes internos enviados às áreas técnicas SETIM e SEAD SEI 80521120.000440/2025-81	Foram apresentadas justificativas as quais foram acolhidas pelo TCE.
Resolução Nº 000066/2025	Ciência às áreas para adoção de medidas pertinentes. SEI 80506296.000070/2025-86	Auditoria operacional coordenada no sistema prisional - TCE/014158/2024
Resolução Nº 000032/2025	Ciência às áreas para adoção de medidas pertinentes. SIGA TJ-ADM-2025/58010	Auditoria operacional coordenada sobre violência contra as mulheres - TCE/009140/2023
Resolução Nº 000052/2025	Ciência às áreas para adoção de medidas pertinentes. SEI 80521120.000455/2025- 49	Auditoria de levantamento ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes – TCE/013805/2024
Resolução Nº 000036/2025	Ciência às áreas para adoção de medidas pertinentes. SIGA TJ-ADM-2025/05250 Ofício nº 146/2025/GP/CTJUD (protocolo TCE/001857/2025)	Auditoria operacional de avaliação do panorama da implementação dos dispositivos da lei geral de proteção de dados (LGPD) – TCE/014219/2024

Fonte: Controladora do Judiciário

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	
	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	
	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	

	Não se aplica a esta assessoria	Não se aplica a esta assessoria	
Outros trabalhos de auditoria (CNJ)			
	NÃO OCORRÊNCIA (não houve Inspeção/Correição do CNJ em 2025)	NÃO OCORRÊNCIA (não houve Inspeção/Correição do CNJ em 2025)	
	NÃO OCORRÊNCIA (não houve Inspeção/Correição do CNJ em 2025)	NÃO OCORRÊNCIA (não houve Inspeção/Correição do CNJ em 2025)	

Fonte: Assessoria Especial II da Presidência – AEP II.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.